

EXTRATO Nº 06/2024 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477048629 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, e do outro lado a empresa **MURTA GESTÃO DE AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.265/0001-46, situada à Rua dez de novembro, nº 659, sala 01, Box 56, Bairro Parque dos Eucaliptos, CEP 54.800-000, município de Moreno - PE, neste ato representada por **FERNANDO CESAR MURTA MOREIRA**, inscrito no CPF sob n.º. xxx.117.494-xx, denominada CONTRATADA. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** Fundamentado no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço do IPASGO SAÚDE. **3. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em auditoria de contas médicas, odontológicas e de terapias complementares oriundas do serviço prestado pela rede credenciada aos beneficiários do IPASGO SAÚDE. **4. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, sem nenhum ônus para as partes, observando-se o aviso prévio de 30 dias, desde que encerrada a situação de emergência. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).